



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
2015 - 2024**

**METODOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO
DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DA INSTITUIÇÃO - PDI**

Macapá – 2015

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
METODOLOGIA.....	3
PRINCIPAIS DOCUMENTOS NORTEADORES	4
CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA	5
RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA.....	5
RESPONSABILIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO	6
PASSOS DOS GT	6
PLANO DE TRABALHO GERAL	7
DOCUMENTO QUE INSTRUI O PDI.....	8
REFERÊNCIAS	12

INTRODUÇÃO

Recomenda-se que o Plano de Desenvolvimento da Instituição seja construído para o mínimo de 05 anos. No entanto, apesar de haver a vontade de se construir um PDI para 10 anos (para que se pense a Unifap com ações previstas com antecedência, para executá-las com mais efetividade e menos riscos), em função de que deveria ter sido construído no curso de 2014, enseja celeridade frente ao prazo exíguo para editá-lo.

Retoma-se isso em 06 de janeiro de 2015, fazendo-se convite a toda a comunidade unifapiana, uma vez que se tem como princípio envolvimento, participação e voz de todos que compõem a UNIFAP. Mas em função de férias docentes, impôs-se a necessidade do aguardo do retorno em final de fevereiro e assim retomar-se a composição do grupo da Comissão Executiva do PDI.

Assim, iniciaram-se os trabalhos em 13 de março de 2015. Neste dia se discutiu a metodologia que deveria ser tomada. É o que traz este documento que se coloca como norte das ações do PDI da UNIFAP, a princípio para 2015-2019, mas que poderá ser ampliado para 2024.

METODOLOGIA

Como metodologia se organizou o desenvolvimento das atividades de construção do PDI, por Grupos de Trabalho, considerando as orientações do Ministério da Educação-MEC, que, por intermédio do Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior (SAPIEnS), apresenta um roteiro contendo os eixos temáticos essenciais que são analisados por ocasião da avaliação institucional externa (cf. <http://www2.mec.gov.br/sapiens/pdi.html>).

Esses eixos deverão compor o PDI, que terá um documento base, composto por essa Comissão Executiva, a partir do diagnóstico construído por meio da leitura analítica dos documentos norteadores, bem como por meio de informações e sugestões extraídas de Formulário Eletrônico, a ser aplicado a toda a comunidade da UNIFAP. Este documento base será submetido à comunidade unifapiana em Fórum exclusivo, bem como será também submetido aos Departamentos de Ensino e Pró-reitorias. Posteriormente, em Assembleia Geral do coletivo da UNIFAP serão colhidas críticas e sugestões, que serão inseridas no referido documento. Assim, feitas as inserções advindas das apreciações do coletivo será encaminhado o documento base para finalização do texto que figurará o novo PDI e depois levado à votação pelo CONSU.

Assim, tem-se na construção deste documento - PDI, a **Comissão Executiva composta por Coordenação Geral e 09 (nove) Grupos de Trabalho (GT)**, que foram distribuídos de acordo com cada eixo indicado pelo SAPIEnS :

- ✚ 1 PERFIL INSTITUCIONAL
- ✚ 2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI
- ✚ 3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO
- ✚ 4 PERFIL DO CORPO DOCENTE
- ✚ 5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
- ✚ 6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DICENTES
- ✚ 7 INFRA-ESTRUTURA
- ✚ 8 AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
- ✚ 9 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

PRINCIPAIS DOCUMENTOS NORTEADORES

Foram definidos os principais documentos a ser consultados para a elaboração do PDI, além desse documento norteador do SAPIEnS.

- ❖ **LEI 9.394/1996, DE 20/DEZEMBRO DE 1996** (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB);
- ❖ **LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014** (NOVO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da constituição federal;
- ❖ **Lei 10.861, de 14 de abril de 2004** (criação do SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior);
- ❖ **PORTARIA Nº 2.051, DE 9 DE JULHO DE 2004-** Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004.
- ❖ **PDI UNIFAP -2010 e 2014 ;**
- ❖ **RELATÓRIOS DE GESTÃO DA UNIFAP - dos últimos 8 anos**

❖ **DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO MEC** – relatórios de avaliação externa dos cursos das últimas avaliações dos quatro últimos anos.

❖ **RELATÓRIOS DA CPA:** dos últimos 4 anos.

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA

Foi definida a realização de encontros presenciais a cada duas semanas em que os GT apresentam os avanços de seus trabalhos.

- ✚ 20/03 – pós feriado – transferida para segunda-feira, dia 23/03
- ✚ 06/04
- ✚ 17/04
- ✚ 30/04 – quinta-feira
- ✚ 15/05
- ✚ 29/05

A Comissão está constituída por uma equipe composta por representantes convidados de todos os setores e Campi da IFES e os Sindicatos de Professores e Técnicos e Diretório de Estudantes, que enviaram nome de seus representantes, incluindo quatro indicações feitas pelo CONSU, em reunião no dia 27 de fevereiro de 2015.

RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL EXECUTIVA

- Coordenar e orientar as atividades de construção do PDI;
- Criar página e link de acesso para a comunidade ter acesso ao que for sendo construído no processo de construção do PDI (atas, formulários, questionários, dados pesquisados etc);
- Elaborar e divulgar, em conjunto com os membros, o cronograma geral das atividades e etapas referentes à construção do PDI;
- Promover com os Departamentos de Ensino e Administrativos a sensibilização da comunidade;
- Propor estratégias de participação da comunidade no processo de discussão, construção e aprovação do PDI;
- Organizar eventos, quando necessários, para divulgação e compatibilização das propostas;
- Acompanhar a entrega das atividades e documentos previstos para os GTs, dentro do prazo acordado;
- Elaborar e enviar o documento base do PDI para os setores da IFES (Departamentos de Ensino e administrativos, bem como Sindicatos e Diretório Acadêmicos) que, juntamente com os grupos de trabalho, proceda à análise, revisão e complementação deste documento nos departamentos e outros setores da IFES;
- Consolidar a versão preliminar do PDI;
- Divulgar, amplamente, o documento base do PDI para conhecimento e contribuições da comunidade por meio de Assembleia Geral;
- Promover a Assembleia geral com a comunidade para apreciação final do documento antes de sua finalização;
- Compatibilizar as contribuições recebidas e elaborar a Versão Final do documento para validação posterior pelos *conselheiros do CONSU*;

- Enviar proposta validada pela comunidade, para avaliação, aprovação e homologação do Conselho Superior.

RESPONSABILIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO

- Coordenar e orientar os trabalhos de discussão e coleta de dados para a construção do documento base do PDI;
- Orientar as pesquisas diagnósticas necessárias, sejam em documentos ou em outros dispositivos como por meio de aplicação de questionários, de modo que refletiam a realidade da unifap;
- Construir questionários/formulários necessários a ser aplicados para junto à comunidade para subsidiar a construção do eixo do PDI sob sua responsabilidade;
- Construir o documento base que diz respeito ao eixo que for de sua responsabilidade;
- Consolidar informações advindas das discussões e apreciações e contribuições da comunidade unifapiana após as assembleias e fóruns;
- Participar ativamente das reuniões do seu Gt e das reuniões gerais da Comissão Executiva;
- Participar das assembleias.

PASSOS DOS GT

❖ PARA CUMPRIMENTO DESSAS RESPONSABILIDADES SE FAZ NECESSÁRIO:

PASSO 1 – Construir calendário de encontros de cada GT definição de tarefas a serem feitas.

Veja-se um exemplo:

 Calendário do GT –PDI

 EIXO: PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI (07 - sete membros)

Mês	Dia	Hora	Tarefas
Março – quarta e quinta	25 e 26	14:30 às 17:00	Leitura coletiva dos documentos da IFES – PDI 2014/Relatórios da CPA e de Gestão de modo que se possa fazer uma discussão para a construção do diagnóstico das necessidades
Abril	Tarefa de casa	Tarefa de casa	Continuar com a leitura dos demais documentos norteadores Preencher a ficha diagnóstico
Abril	8, 9, 15,16, 22,23, 29, 30	14:30 às 17:00	Continuar a construção do diagnóstico Frente a esse diagnóstico discutir e eleger o que precisa ser projetado para os anos a que se referirão o PDI novo-2015-2019 ou mais
Maio	6, 7, 13,14, 20,21,27, 28.	14:30 às 17:00	Traçar metas; Construção dos primeiros textos dentro dos eixos do PPI Apresentar ao grupão para consolidar e juntar ao texto base. Participar de assembleias e fóruns.

PASSO 2. Eleger um relator.

PASSO 3. Fazer leitura coletiva dos documentos para conhecimento da realidade da universidade e assim construir um diagnóstico no que respeita ao eixo do GT que se insere o grupo e discutir as demandas que precisam ser projetadas, a partir desse diagnóstico.

PASSO 4. Após a leitura, preencher a ficha diagnóstico com as lacunas e possíveis metas ([ver ainda sugestão de Formulário que poderá ser aplicado à comunidade unifapiana – este formulário poderá ser ampliado e melhorado pelo GT de acordo com o que se julgar necessário – O NTI orientará a melhor estratégia para aplicação desse formulário - on line](#)).

PASSO 5. Coletados os dados, e mapeadas as necessidades, construir texto base referente ao eixo de seu GT, de acordo com o Documento Orientador do MEC.

PASSO 6. Apresentar minuta de texto ao grupo maior para discussão acerca das metas e projeções.

PASSO 7. Os relatores organizarão o corpo do texto do PDI e apresentarão ao grupo maior para leitura crítica e discussão para os ajustes e posterior encaminhamento para Discussão em Assembleia e Fóruns com a Comunidade.

PLANO DE TRABALHO GERAL

ETAPA	ATIVIDADE	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL
PREPARAÇÃO	DISCUSSÃO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO COM PROPLAN	JANEIRO		COORDENAÇÃO GERAL EXECUTIVA
	ENCAMINHAMENTO DE MEMO A TODOS OS SETORES DA IFES E SINDICATOS E DIRETORIOS ACADÊMICOS PARA COMPOR A COMISSÃO, SOLICITAÇÃO AO CONSU DE MEMBROS E PEDIDO DE PORTARIA	JANEIRO	FEVEREIRO	COORDENAÇÃO GERAL EXECUTIVA
	REUNIÃO COM A COMISSÃO PARA CONTRUIR METODOLOGIA	MARÇO	MARÇO	COORDENAÇÃO EXECUTIVA
EXECUÇÃO	INICIO DOS TRABALHOS COM LEITURA DE DOCUMENTOS E LEVANTAMENTO DIDAGNÓSTICO POR CADA POR GT EM RELAÇÃO AOS SEUS EIXOS	MARÇO	MARÇO	GT
	ELABORAÇÃO DE QUESTIONÁRIO PARA DIAGNÓSTICO E OUTROS DOCUMENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO-PAGINA NO SITE POR EXEMPLO.	MARÇO	MARÇO	GT
	ELABORAÇÃO DO TEXTO QUE DIZ RESPEITO AO EIXO DE CADA GT – PARA ENCAMINHAR E JUNTAR COM A VERSÃO DO TEXTO BASE DO PDI	ABRIL	ABRIL	GT
	ELABORAÇÃO DA VERSÃO DO TEXTO BASE DO PDI PARA COLOCAR EM APRECIÇÃO/DISCUSSÃO PARA A COMUNIDADE UNIFAPIANA	ABRIL	MAIO	COORDENAÇÃO EXECUTIVA E OS GT
	DIVULGAÇÃO DO TEXTO BASE DO PDI PARA CIÊNCIA E CONTRIBUIÇÃO DA COMUNIDADE E DEPARTAMENTOS /COLEGIADOS E ASSEMBLEIA GERAL	MAIO	MAIO	COORDENAÇÃO EXECUTIVA E OS GT

	/FÓRUM			
FINALIZAÇÃO	SISTEMATIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE	MAIO	JUNHO	COORDENAÇÃO E GT
	CONSTRUÇÃO DA VERSÃO FINAL	JUNHO	JUNHO	COORDENAÇÃO E GT
	ENVIO DO PDI PARA APROVAÇÃO NO CONSELHO	JUNHO	JUNHO	COORDENAÇÃO E GT

DOCUMENTO QUE INSTRUI O PDI

Segue documento norteador dos principais elementos que devem contar o PDI, baixado do site (<http://www2.mec.gov.br/sapiens/pdi.html>)

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Artigo 16 do Decreto nº 5.773 de 09 de maio de 2006

I – Introdução

A edição do Decreto n. 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, exige uma nova adequação dos procedimentos de elaboração e análise do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional).

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o Ministério da Educação iniciou um processo de revisão das atribuições e competências da Secretaria de Educação Superior – SESu, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, do Conselho Nacional de Educação – CNE e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais – INEP, objetivando consolidar o trabalho realizado e conferir maior eficiência e eficácia aos dispositivos contidos na Lei nº 9.394/96 (LDB), o que motivou a alteração anteriormente ocorrida.

Como dispositivos legais de orientação à elaboração de PDI, destacam-se: Lei Nº 9.394/1996 (LDB), Decreto n. 5.773/2006, Lei Nº 10.861/2004, Decreto Nº 2.494/1998, Decreto Nº 5.224/2004; Portaria MEC Nº 1.466/2001, Portaria MEC Nº 2.253/2001, Portaria MEC Nº 3.284/2003, Portaria MEC Nº 7/2004, Portaria MEC Nº 2.051/2004, Portaria MEC nº 4.361/2004, Portarias Normativas n.1/2007, Portaria Normativa n, 2/2007, Resolução CES/CNE No 2/1998, Resolução CNE/CP No 1/1999, Resolução CES/CNE Nº 1/2001, Resolução CP/CNE Nº 1/2002 (art.7º), Parecer CES/CNE Nº 1.070/1999.

Este documento apresenta um roteiro de apoio às Instituições, com o propósito de subsidiar a construção de seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

II – Pressupostos Básicos

Para melhor compreensão das diretrizes propostas, faz-se necessário enunciar alguns pressupostos básicos, a saber:

- Devem integrar os **anexos** ao PDI, no caso de faculdades ou credenciamento de IES nova, os seguintes documentos: **projetos de cursos previstos para o primeiro ano de**

vigência de PDI; regimento ou estatuto (ou proposta de), conforme a natureza da instituição e outros documentos relevantes e complementares ao PDI, que a IES entenda que devam fazer parte do mesmo.

- A construção do PDI deverá se fazer de forma livre, para que a Instituição exercite sua criatividade e liberdade, no processo de sua elaboração. Entretanto, os eixos temáticos constantes das Instruções a seguir, deverão estar presentes, pois serão tomados como referenciais das análises subseqüentes, que se realizarão por comissão designada pela SESu/MEC e SETEC/MEC para este fim.
- O texto do PDI deverá ser conciso e claro, contendo dados e informações relevantes para a análise de mérito da proposta e que permitam também, tanto à IES como ao MEC, identificar e monitorar o cumprimento das metas institucionais estabelecidas.

III – Orientação Geral

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, elaborado para um período de 5 (cinco) anos, é o documento que identifica a Instituição de Ensino Superior (IES), no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver.

A elaboração do PDI deverá explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exercerá sobre a dinâmica da Instituição, tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes.

É imprescindível, na elaboração do PDI, considerar como princípios, a **clareza** e a **objetividade** do texto, bem como a **coerência**, de forma a expressar a adequação entre todos os seus elementos, e a **factibilidade**, de forma a demonstrar a viabilidade do seu cumprimento integral.

A recomendação do Plano de Desenvolvimento Institucional, não autoriza, por si só, as IES a implementarem a expansão nele prevista, devendo as mesmas, de acordo com os cronogramas apresentados no PDI, proceder às solicitações que se fazem necessárias, encaminhando seus pedidos, pelo Sistema SAPIENS. Os Projetos Pedagógicos, incluindo a denominação de curso e o perfil proposto, devem ser objeto de avaliação posterior.

Com o objetivo de apoiar as Instituições no trabalho de elaboração do PDI, segue-se um formulário contendo as dimensões que virão a ser analisadas pela SESu/MEC e SETEC/MEC.

INSTRUMENTO

Eixos Temáticos Essenciais do PDI

I. PERFIL INSTITUCIONAL

- Breve Histórico da IES;
- Missão;
- Objetivos e Metas (Descrição dos objetivos e quantificação das metas com cronograma);
- Área (s) de atuação acadêmica.

II. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

- Inserção regional;
- Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição;
- Organização didático-pedagógica da instituição;

- Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para definição de:

- 1) Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares;
- 2) Oportunidades diferenciadas de integralização curricular;
- 3) Atividades práticas e estágio;
- 4) Desenvolvimento de materiais pedagógicos;
- 5) Incorporação de avanços tecnológicos.
 - Políticas de Ensino;
 - Políticas de Extensão;
 - Políticas de Pesquisa (para as IES que propõem desenvolver essas atividades acadêmicas);
 - Políticas de Gestão;
 - Responsabilidade Social da IES (ênfase na contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região).

III. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAL E A DISTÂNCIA)

Oferta de Cursos

As Instituições deverão apresentar dados relativos ao número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e regime de matrícula de seus cursos. Informar ainda a situação atual dos cursos (em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação), incluindo o cronograma de expansão na vigência do PDI conforme detalhamento a seguir:

- Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia);
- Seqüenciais (formação específica, complementação de estudos);
- Programas Especiais de Formação Pedagógica;
- Pós-Graduação (lato sensu);
- Pós-Graduação (stricto sensu);
- Pólos de EAD (atender Portaria Normativa nº 2 de 10 de janeiro de 2007);
- Campi e cursos fora de sede.

IV. PERFIL DEMOGRÁFICO

A) PERFIL DO CORPO DOCENTE

- Composição (titulação, regime de trabalho, experiência acadêmica no magistério superior e experiência profissional não acadêmica);
- Plano de Carreira;
- Critérios de seleção e contratação;
- Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro;
- Cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI.

B) PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- Composição (titulação, regime de trabalho, experiência profissional, ...);
- Plano de Carreira;
- Programas de capacitação;
- Critérios de seleção e contratação;
- Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos técnicos-administrativos do quadro;

- Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI.

V. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

- Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico.
- Órgãos Colegiados: competências e composição.
- Órgãos de apoio às atividades acadêmicas.

VI. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

- Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas).
- Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psico-pedagógico).
- Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil).
- Acompanhamento dos egressos.

VII. INFRA-ESTRUTURA

- Infra-estrutura física (detalhar salas de aula, biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer e outros);
- Biblioteca:
 - Quantificar acervo por área de conhecimento (livros e periódicos, assinatura de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários, enciclopédias, vídeos, DVD, CD Rom's e assinaturas eletrônicas);
 - Espaço físico para estudos;
 - Horário de funcionamento;
 - Pessoal técnico-administrativo;
 - Serviços oferecidos;
 - Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo.
- Laboratórios:
 - Instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, indicando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos;
 - Recursos de informática disponíveis;
 - Relação equipamento/aluno;
 - Descrição de inovações tecnológicas significativas.
- Recursos tecnológicos e de áudio visual.
- Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais (Decreto nº 5.296/04 e Decreto nº 5.773/06).
- Cronograma de expansão da infra-estrutura para o período de vigência do PDI.

VIII. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- Procedimentos de auto-avaliação institucional em conformidade com a Lei nº 10.861/2004 (SINAES).

IX. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

- Demonstração da sustentabilidade financeira, incluindo os programas de expansão previstos no PDI:
 - Estratégia de gestão econômico-financeira;
 - Planos de investimentos;

- Previsão orçamentária e cronograma de execução (5 anos).

X. ANEXOS DO PDI

- Projeto pedagógico do (s) curso (s) solicitado (s) para primeiro ano de vigência do PDI.

Nota: Os projetos dos cursos aqui elencados, para os quais está sendo solicitada autorização de funcionamento, embora integrando o PDI, deverão constituir arquivos específicos anexados em local apropriado, nas Pastas Eletrônicas da Instituição, no sistema SAPIEnS/MEC (<http://www2.mec.gov.br/sapiens/pdi.html>)

ANEXOS PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO PARA CONSTRUIR O PDI Sugestão de Ficha para diagnósticos e metas

DIAGNÓSTICO:					
METAS	ESTRATÉGIAS POR ANO				
	2015	2016	2017	2018	2019

REFERÊNCIAS

MEC/SESU. **Instruções para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional**. 2004. Disponível em: <http://www2.mec.gov.br/sapiens/pdi.html>. Acesso em: 13 de março de 2015.